

Id:01AB24A65D2CA3CD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 151/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **JOSÉ DA CRUZ LEAL - CPF nº 697.934.503-63**, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 30 de novembro de 2023.

ELBERT HOLANDA  
 Assinado de forma digital por  
 ELBERT HOLANDA  
 MOURA:35313269372  
 Dados: 2023.11.30 12:46:58 -03'00'

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
 Prefeito Municipal

Id:0CC55069497C9FE1



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMDM/PI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMDM/PI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP BOTIJÃO 13KG, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

**TIPO:** Menor preço por lote**RECURSOS:** Próprios e outros**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de dezembro de 2023.**HORÁRIO:** 09h45min**DATA DA RODADA DE LANCES:** 14 de dezembro de 2023.**HORÁRIO:** 10 horas**EDITAL:** Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Praça da Matriz, nº 135 - Centro - Domingos Mourão- PI, CEP:64.250-000. E-mail: [cplpmdomingosmourao@gmail.com](mailto:cplpmdomingosmourao@gmail.com).

Domingos Mourão-PI, 30 de novembro de 2023

Matheus Oliveira Felício  
 Pregoeiro - PMDM/PI

Id:030E6A1EBAB6A059



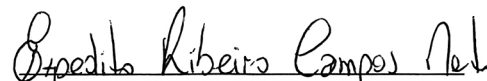
Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS

Ao Sr. Leonilson Duan de Moura Nascimento  
 Servidor do Município de Itainópolis-PI

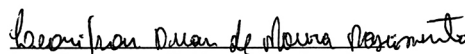
**NOTIFICAÇÃO**

Fica o servidor LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO **NOTIFICADO** para tomar ciência da tramitação do Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2023, que apura acumulação ilícita de cargos públicos, e para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, indique as provas que deseje produzir nos autos, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 090/1998, podendo ter acesso ao processo na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada na sede da Secretaria Municipal do Empreendedorismo, Rua Bernadino Santos, s/nº - centro, nesta cidade, possibilitando o exercício da ampla defesa e contraditório.

Sala da Comissão de Sindicância, em Itainópolis - PI, 20 de novembro de 2023.

  
**EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO**  
 Secretário

Recebi a 1ª Via.  
 Ciente em 30/11/2023.

  
 Leonilson Duan de Moura Nascimento

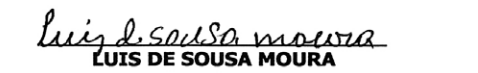
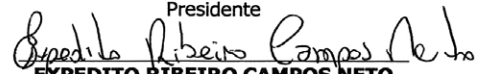
**ATO DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2023**, datada de 13 de novembro de 2023, publicada em 16/11/2023.

Às 10:00h do dia 17 de novembro de 2023, na sala formalmente designada para funcionar a Comissão, na sede da Secretaria Municipal do Empreendedorismo, situada na Rua Bernadino Santos, s/nº - centro, nesta cidade, deu-se a instalação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 146/2023, visando apurar possível acumulação indevida de dois cargos públicos do servidor Leonilson Duan de Moura Nascimento, quais sejam, um cargo de Agente de Endemias no município de Itainópolis - PI e um cargo de Soldado do quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Piauí. O Presidente, em conformidade com o art. 123, § 1º da Lei nº 090/1998, neste ato designou o membro Expedito Ribeiro Campos Neto para exercer a função de Secretário da presente Comissão.

Determinou-se ainda a juntada de cópia do comprovante notificação do demandado para optar por um dos cargos públicos que ocupa, bem como da sua resposta escrita. Determinou-se ainda a numeração dos presentes autos que será o Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2023.

Resolve ainda a Comissão mandar notificar o demandado para tomar ciência do presente processo disciplinar, bem como para que, caso queira, indique as provas que que deseje produzir, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 090/1998.

Sala da Comissão Disciplinar em Itainópolis - PI, 17 de novembro de 2023.

  
**LUIS DE SOUSA MOURA**  
 Presidente  
  
**EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO**  
 Secretário  
  
**ANDERSON CARVALHO DE SANTANA**  
 Membro